

PORTARIA CFO-SEC-13, de 22 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista Sofia Takeda Uemura (CRO-SP-29761) como Membro da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia, constituída pela Portaria CFO-SEC-62/2017, em substituição ao cirurgião-dentista Rogério Adib Kairalla (CRO-SP-25635).

Art. 2º. A duração do mandato do novo Membro da Comissão, se dará conforme a Portaria CFO-SEC-62/2017, isto é, até o dia 25 de setembro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE